



## PODER EXECUTIVO

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS**

Prefeito

**ANDRÉ PAIXÃO**

Vice-Prefeito

**ANDREIA DE SA AZEVEDO**

Secretária de Governo

**BERNARDO DO CARMO BASTOS**

Secretário de Meio Ambiente

**CHAILON CONCEIÇÃO**

Assessor Especial

**ELIEZER COUTO CARDOZO**

Secretário de Fazenda Indústria e Comércio

**FERNANDO BATISTA PEDELCANI**

Secretário de Obras e Serviços

Públicos

**HEZIMARA DUARTE DA SILVA**

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**JOSE VAGNO COUTINHO NOGUEIRA**

Secretário de Agricultura e

Desenvolvimento

**LUCIANO LUCIO NATALINO**

Secretário de Educação

**REGINALDO GARCIA SERRANO**

Secretário de Cultura e Turismo

**RICARDO DE SOUZA MACIEL**

Secretário de Administração

**RODRIGO LUIZ LOPES PEREIRA**

Secretário de Saúde

**USE MÁSCARA**

**#TANGUÁ CONTRA A COVID-19**

Use máscara

Passa Álcool em Gel

Evite contato com pessoas

Evite aglomerações

**TANGUÁ**  
Com trabalho, a gente avança

## EXPEDIENTE



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ PELA LEI Nº 1223/2021 de 12 de março de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ**

Rua Ver. Manoel Macedo 1040, Tanguá/RJ - CEP: 24890-000

Horário de Funcionamento: **Segunda a sexta, de 08h às 17h**

Tel.: (21) 2747-1235 - tanguaprefeitura@gmail.com

CNPJ: 01.612.089/0001-00

O Jornal está disponível no link [tangua.rj.gov.br](http://tangua.rj.gov.br)

**SEMGOV**  
**- AVISO DE LICITAÇÃO -**

**Pregão Presencial nº 096/2021. (Exclusivo para MEI/ME/EPP)**

Tipo: Menor Preço Global  
Processo nº 1999/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura e sonorização para a realização do Casamento Social de 2021, conforme as especificações, quantidades e condições constantes do Termo de Referência (Anexo I), do edital. Fica marcado para o dia 09/11/2021, às 09:00h. O edital completo poderá ser obtido no Departamento de Licitação, Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá-RJ, das 09:00 às 17:00 horas, a retirada voluntária do edital, será de 01 (uma) resma de 500 folhas de papel A4. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (21) 2747-1140.

**Carlos Augusto de Sá Nascimento**  
**Pregoeiro**

**Pregão Presencial nº 097/2021. (Exclusivo para MEI/ME/EPP)**

Tipo: Menor Preço Global  
Processo nº 1479/2021.  
Objeto: Contratação de em

presa especializada na prestação de serviços de Buffet, Ornamentação, Fotos e Filmagem para a realização do Casamento Social, conforme as especificações, quantidades e condições constantes do Termo de Referência (Anexo I), do edital. Fica marcado para o dia 09/11/2021, às 14:00h. O edital completo poderá ser obtido no Departamento de Licitação, Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá-RJ, das 09:00 às 17:00 horas, a retirada voluntária do edital, será de 01 (uma) resma de 500 folhas de papel A4. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (21) 2747-1140.

**Carlos Augusto de Sá Nascimento**  
**Pregoeiro**

**Pregão Presencial nº 098/2021. (Exclusivo para MEI/ME/EPP)**

Tipo: Menor Preço Global  
Processo nº 1993/2021.

Objeto: Locação de equipamentos de suporte à vida, conforme as características técnicas definidas ao objeto e as necessidades impostas pelo combate à pandemia no município, conforme as especificações, quantidades e condições constantes do Termo de Referência (Anexo I), do edital. Fica marcado para o dia 10/11/2021, às 09:00h. O edital completo poderá ser obtido no Departamento de Licitação, Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá-RJ, das 09:00 às 17:00 horas, a retirada voluntária do edital, será de 01 (uma) resma de 500 folhas de papel A4. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (21) 2747-1140.

**Carlos Augusto de Sá Nascimento**  
**Pregoeiro**

**Portaria SEME nº 045 de 14 de outubro de 2021**

**RESOLVE:**

Designar a servidora: Evelyn Ribeiro de Souza, mat: 7313, CPF: 117.446.297-30, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 647/21 – V.3, referente à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO**, objeto do contrato nº 212/21 de 14 de outubro de 2021, junto à Empresa FATOR RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

**Tanguá, 14 de outubro de 2021.**

**Luciano Lucio Natalino**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Mat.: 7431**

**Portaria SEME nº 046 de 14 de outubro de 2021**

**RESOLVE:**

Designar a servidora: Evelyn Ribeiro de Souza, mat: 7313, CPF: 117.446.297-30 lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 647/21 – V.4, referente à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO**, objeto do contrato nº 213/21 de 14 de outubro de 2021, junto à Empresa COMERCIAL PREFERIDO LTDA

**Tanguá, 14 de outubro de 2021.**

**Luciano Lucio Natalino**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Mat.: 7431**

**Portaria SEME nº 047 de 14 de outubro de 2021**

**RESOLVE:**

Designar a servidora: Evelyn Ribeiro de Souza, mat: 7313, CPF: 117.446.297-30, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 647/21 – V.5, referente à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO**, objeto do contrato nº 214/21 de 14 de outubro de 2021, junto à Empresa MULTI SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

**Tanguá, 14 de outubro de 2021.**

**Luciano Lucio Natalino**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Mat.: 7431**

**RATIFICAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, do Pregão Presencial nº 070/2021, **RATIFICO** a presente despesa e autorizo a emissão da Nota de Empenho referente à aquisição de **ferramentas e equipamentos** conforme descrito nas planilhas abaixo.

A ratificação se fundamenta no artigo 38 da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 7892/2013 e do Decreto Municipal nº 1896/2010.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

**EMPRESA: K.X.D. COMERCIAL LTDA-ME.**

<b>PT: 04.001.001.04.122.0002.2013 - Manutenção Operacional e Administrativa - Semosp</b>					
<b>ED: 3.3.90.30.40.00 – Ferramentas</b>					
<b>Fonte : 162 / Ficha 56</b>					
<b>Item</b>	<b>Quant</b>	<b>Unid</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pr. Unit</b>	<b>Pr. Total</b>
1	2	unid	Alicate Bomba água de 12"	73,97	147,94
2	1	unid	Alicate de bico curvo de 8"	72,79	72,79
3	1	unid	Alicate de bico reto de 8"	94,89	94,89
4	1	unid	Alicate de corte de 6"	35,72	35,72
5	2	unid	Alicate de pressão de 10"	49,12	98,24
6	1	JG	Alicate para anéis internos e externos, com 04 peças	110,64	110,64
7	2	Unid	Alicate porta eletrodo profissional soldador oficina - 600A	75,23	150,46
8	4	Unid	Alicate universal profissional de 8"	33,55	134,20
9	5	Unid	Arco de serra, para serra de 12"	30,31	151,55
10	4	JG	Jogo de Brocas para Concreto com Ponta de Metal duro e videira de 4mm a 10mm – com 5 peças	37,24	148,96
11	4	JG	Broca de aço rápido – 13 peças de 1,5mm a 6,5mm	86,22	344,88
12	4	JG	Broca de aço para madeira – Jogo com 8 peças de 3mm a 10mm	61,18	244,72
13	3	Unid	Broca longa de aço rápido - diâmetro de 5/8	132,41	397,23
14	1	Unid	Calibrador manual com manômetro analógico 0 – 220 Libras	101,55	101,55
15	4	unid	Cavadeira articulada com cabo de madeira de 120cm	60,38	241,52
16	4	unid	Cavadeira reta com cabo metálico de 1,50m e socador	118,15	472,60
17	2	unid	Chave de grifo de 10"	55,61	111,22
18	2	unid	Chave de grifo de 14"	61,33	122,66
19	15	unid	Colher De Pedreiro Canto Reto 10 Pol com cabo de madeira	25,40	381,00
20	10	unid	Desempenadeira de Aço dentada 255 X 120 mm	28,09	280,90
21	8	unid	Desempenadeira de aço lisa 255 x 120 mm	25,22	201,76
22	20	unid	Desempenadeira de madeira 140 x 260mm	35,33	706,60
23	20	unid	Enxada canavieira em metal, com cabo de madeira de 150cm	69,38	1.387,60
24	1	Kit	Espátula truck para desmontar e montar pneus de caminhão	554,10	554,10
25	3	JG	Formão chanfrado de 8 à 24mm, com 4 peças	181,95	545,85
26	1	JG	Jogo de Chaves Biela 8 A 19mm - com 12 Peças	327,05	327,05
27	1	JG	Jogo de Chaves Combinadas 6 a 32mm - com 15 Peças	335,36	335,36

28	3	JG	Jogo de chave de fendas com 7 (sete) peças	56,15	168,45
29	3	JG	Jogo de chave de Fillipis com 7 (sete) peças	66,71	200,13
30	1	JG	Chave vela articulada 16mm a 21mm - automotiva veicular	76,45	76,45
31	1	JG	Jogo de chave hexagonais em L com 08 peças (3, 4, 5, 6, 8, 10, 12, 14mm)	101,01	101,01
32	1	JG	Jogo de chave Soquete estriados 1/2" e 1/4" com 94 peças	663,06	663,06
33	1	JG	Jogo De Soquetes Sextavados 3/4" com 26 peças 21-65mm	1.417,60	1.417,60
34	30	Unid	Lâmina de serra manual, bimetal com 12", com 24 dentes por polegada.	11,36	340,80
35	2	Unid	Lanterna de LED recarregável, luz holofote, com 19 Led's e com Alça	116,66	233,32
36	5	unid	Marreta de ferro 1kg com cabo de madeira	40,26	201,30
37	4	unid	Marreta de ferro 2kg com cabo de madeira	58,05	232,20
38	2	unid	Marreta de ferro 5kg com cabo de madeira	152,09	304,18
39	1	Unid	Martelo de bola 800g	91,80	91,80
40	10	unid	Martelo de unha 27mm com cabo de madeira para carpinteiro	49,39	493,90
43	15	unid	Pá quadrada com cabo de madeira de 74cm e com terminação em "Y" metálica	63,40	951,00
44	1	unid	Paquímetro Metálico Analógico Profissional 150mm	124,39	124,39
45	10	Unid	Peneira de aro madeira reforçado, para areia, com 55cm	32,99	329,90
46	6	unid	Picareta, tamanho 3, com cabo de madeira de 90cm	86,44	518,64
48	5	unid	Prumo de parede para pedreiro	43,26	216,30
49	1	Unid	Rodilho de 12mm para remendo a frio	66,88	66,88
50	1	Unid	Sangrador de freio à vácuo	479,80	479,80
51	1	unid	Saca filtro de óleo, com 3 garras, auto ajustável, tipo aranha	145,11	145,11
52	5	unid	Serrote profissional para carpinteiro com cabo de madeira 22 polegadas	69,68	348,40
53	10	unid	Talhadeira de Aço Chata de 5/16 x 12 Pol.	33,39	333,90
54	2	Unid	Tesoura cortar vergalhão, com 36 polegadas	313,62	627,24
55	1	Unid	Tarraxa sextavada longa	42,74	42,74
56	10	unid	Torquês para Armador 12 polegadas	61,44	614,40
57	2	unid	Trena de fibra - 50m de comprimento	85,08	170,16
58	6	unid	Trena metálica de 7,5m	40,46	242,76
					<b>17.637,81</b>

**EMPRESA: K.X.D. COMERCIAL LTDA-ME.**

PT: 04.001.001.04.122.0002.2013 - Manutenção Operacional e Administrativa - Semosp					
ED:44.90.52.21.00 – Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina					
Fonte : 162 / Ficha 60					
Item	Quant	Unid	Descrição	Pr. Unit	Pr. Total
59	2	Unid	Alicate Amperímetro - Display de LCD 3 1/2 dígitos, tensão DC: 1000V, Tensão AC: 750V, Corrente AC: 1000A e resistência de 20M.	154,83	309,66
60	1	Unid	Aspirador de Pó e água, potência 1300w, alimentação elétrica 127v, capacidade de de 15 litros	625,55	625,55
61	1	Unid	Betoneira Profissional 400 Litros, com motor de potência de 2CV, Trifásica.	5.997,68	5.997,68
62	1	Unid	Bomba Submersível Brava E10, 1CV, classe de isolamento IP 68, Monofásica 110 E 220V, Bocal roscado BSP, Caracol da motobomba de ferro fundido cinzento GG-20, Rotor semiaberto de ferro fundido	3.338,47	3.338,47

			GG-25, comprimento do cabo de ligação 10m.		
63	1	Unid	Carregador de bateria 12v, carga rápida e lenta com reativador, bivolt e portatil	712,33	712,33
64	12	Unid	Carrinho de mão em metal galvanizado, pneu de câmara, 45 litros	235,16	2.821,92
65	1	Unid	Chave Parafusadeira de Impacto Pneumática 1Pol. Eixo Estendido 2.400N.m com Gatilho Interno	1.829,95	1.829,95
69	1	Unid	Esmerilhadeira angular - potência de 820 watts, velocidade de 11.000 RPM, diâmetro do disco de 4-1/2", tensão de 110V.	680,35	680,35
70	1	Unid	Ferro de solda profissional, Ponteira Elétrica, 60w de potência, 110v.	119,01	119,01
71	1	Unid	Furadeira e parafussadeira de 20volts	846,65	846,65
72	2	Unid	FURADEIRA - Potência 1.010 Watts - Rotação por minuto. 0~2.900 rpm -0~1.200 rpm - Impacto: 0~58.000 ipm - 24.000 ipm - Capacidade: concreto 20mm (3/4") - aço 8mm (5/16") - aço 16mm (5/8") - madeira 25mm (1") - madeira 40mm (1-9/16")	1.160,62	2.321,24
73	1	Unid	Guincho hidráulico capacidade 3 toneladas com rodagem de poliuretano e prolongador	7.486,00	7.486,00
74	1	Unid	Lavadora alta pressão 2cv, vazão 28l/min, 300Psi - 220v	3.784,38	3.784,38
75	1	Unid	Macaco Hidráulico tipo Jacaré Longo para 15 (quinze) Toneladas com rodas em Poliuretano	2.586,32	2.586,32
76	1	Unid	Martelo rompedor demolidor elétrico, tensão de 127v, força de impacto de 6-25 joules, de 1000-1900 impacto/min, mandril com encaixe tipo SDS MAX, potência de 1500w, com capacidade de demolição em concreto de 490kg/h e isolamento duplo.	6.297,60	6.297,60
78	1	Unid	Motobomba 6.5Hp 3 Pol Auto Escorvante A Gasolina 4 tempos	2.015,07	2.015,07
79	1	Unid	Motor Elétrico Trifásico para betoneira - 3 cv de potência 2 polos alta rotação e polia	1.766,62	1.766,62
80	1	Unid	Motor Esmeril - 2HP - frequência 60Hz - potência 360 watts - bivolt (110/220) - velocidade normal do movimento Min-1-3450 RPM.	594,82	594,82
81	1	Unid	Propulsora engraxadeira pneumática, portátil com balde de 20Kg	2.570,53	2.570,53
82	2	Unid	SERRA CORTA MÁRMORE - Composição: Rebolo diamantado liso; registro; plug; cano d'água; chave e Chave Alen - Capacidade do corte: 34mm (1 3/8") - Diâmetro do furo 20mm (3/4"); Diâmetro do disco 110mm (4 3/8") - Potência: 1300 W - Rotação: 13000 r.p.m - Voltagem: 127v.	415,26	830,52
83	1	Unid	Shampoozeira eletrônica para lava rápido, 110 V	772,77	772,77
84	1	Unid	Vulcanizador para câmaras de automóveis e caminhões, 110V	1.072,38	1.072,38
				<b>49.379,82</b>	

Tanguá, 21 de outubro de 2021.

**FERNANDO BATISTA PEDELÇANI**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**DECRETO Nº 0163/21, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

**Cria elemento de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 818.640,44, em favor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Agricultura, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Secretaria Municipal de Saúde.**

**O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.218/20 de 10/12/2020.**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.51.00.00 (obras e instalações), com a fonte 122 (Fundeb 40%), no programa de trabalho 05.001.001-12.365.0010.1.064 (Construção de Creche Municipal).**

**Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 818.640,44 (oitocentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Agricultura, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 4º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, pela Secretaria Municipal de Agricultura, pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e pela Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2021**

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO**

**ANEXO 1 - DECRETO Nº 0163/21, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>				
<b>Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer</b>				
<b>05.001.001-12.361.0009.2.021 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Ensino Fundamental</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
119	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0120	3.000,00
120	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0121	73.500,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>76.500,00</b>
<b>05.001.001-12.365.0010.2.022 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Ensino Infantil</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
160	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0121	18.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>18.000,00</b>
<b>05.001.001-12.361.0009.2.019 Aquisição de Mobiliário e Material Permanente</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
544	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0126	2.554,07
<b>SUBTOTAL</b>				<b>2.554,07</b>
<b>05.001.001-12.365.0010.1.064 Construção de Creche Municipal</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
556	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0122	244.358,14
<b>SUBTOTAL</b>				<b>244.358,14</b>
<b>05.001.001-12.122.0002.2.018 Manutenção Operacional e Administrativa - Seme</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
82	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	5.510,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>5.510,00</b>
<b>05.001.001-12.361.0009.2.019 Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
103	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0120	29.497,18
<b>SUBTOTAL</b>				<b>29.497,18</b>
<b>05.001.001-27.812.0016.2.039 Desenvolver Atividades Esportivas</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
175	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0160	8.261,05
<b>SUBTOTAL</b>				<b>8.261,05</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>384.680,44</b>

<b>REDUÇÃO</b>				
<b>05.001.001-12.365.0010.2.020 Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Infantil</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
147	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0120	3.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>3.000,00</b>

<b>05.001.001-12.365.0010.2.022 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Ensino Infantil</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
163	3.1.90.11.00.00	VENC.E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0121	91.500,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>91.500,00</b>
<b>05.001.001-12.365.0010.1.064 Construção de Creche Municipal</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
141	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0126	2.554,07
<b>SUBTOTAL</b>				<b>2.554,07</b>
<b>05.001.001-12.361.0009.2.019 Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
117	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0122	244.358,14
<b>SUBTOTAL</b>				<b>244.358,14</b>
<b>05.001.001-12.122.0002.2.018 Manutenção Operacional e Administrativa - Seme</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
78	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0100	5.510,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>5.510,00</b>
<b>05.001.001-12.361.0009.2.019 Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
118	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0120	29.497,18
<b>SUBTOTAL</b>				<b>29.497,18</b>
<b>05.001.001-27.812.0016.2.039 Desenvolver Atividades Esportivas</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
176	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0160	433,85
177	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0160	752,17
178	3.3.90.39.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0160	7.075,03
<b>SUBTOTAL</b>				<b>8.261,05</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>384.680,44</b>



<b>ANEXO 2 - DECRETO Nº 0163/21, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021</b>
---

<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>				
<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b>				
<b>09.001.001-04.122.0002.2.083</b>		<b>Manutenção Operacional e Administrativa - Semadru</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
318	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0160	17.600,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>17.600,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>17.600,00</b>

<b>REDUÇÃO</b>				
<b>09.001.001-04.122.0002.2.083</b>		<b>Manutenção Operacional e Administrativa - Semadru</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
316	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0160	17.600,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>17.600,00</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>17.600,00</b>

**ANEXO 3 - DECRETO Nº 0163/21, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>				
<b>Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento</b>				
<b>06.001.001-28.846.0003.0.002</b>		<b>Recolhimento de Pasep</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
192	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0100	394.160,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>394.160,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>394.160,00</b>

<b>REDUÇÃO</b>				
<b>06.001.001-04.122.0002.2.041</b>		<b>Manutenção Operacional e Administrativa - Semfa</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
188	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	46.760,00
187	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100	7.400,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>54.160,00</b>
<b>06.001.001-04.129.0002.2.157</b>		<b>Modernização e Aparelhamento da Administração Tributária</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
189	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0100	30.000,00
190	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	20.000,00
191	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>80.000,00</b>
<b>15.099.001-99.999.9999.9.999</b>		<b>Reserva de Contingencia</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
506	9.9.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVADO RPPS	0100	260.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>260.000,00</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>394.160,00</b>

**ANEXO 4 - DECRETO Nº 0163/21, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

**SUPLEMENTAÇÃO**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
285	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0137	22.200,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>22.200,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>22.200,00</b>

**REDUÇÃO**

**07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
280	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0137	22.200,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>22.200,00</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>22.200,00</b>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2071/2021**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de ARNALDO CHAVES NEVES FILHO, CPF Nº 915.105.707-72, referente proposta selecionada no Edital nº 003/2021 – ARTES VISUAIS.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

<b>PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC</b>				
<b>E. DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 2.000,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2071/2021**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de DENILSON COELHO DOS SANTOS, CPF Nº 140.889.567-61, referente proposta selecionada no Edital nº 003/2021 – ARTES VISUAIS.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

<b>PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC</b>				
<b>E. DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>VALOR</b>
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 2.000,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2071/2021**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de RAFAEL DA SILVA CUNHA, CPF Nº 187.333.887-25, referente proposta selecionada no Edital nº 003/2021 – ARTES VISUAIS.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 2.000,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2073/2021**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de DAVI ROSA DE PAULO, CPF Nº 151.375.067-45, referente proposta selecionada no Edital nº 005/2021 – FESTIVAL DE ARTES E LITERATURA.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

<b>PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC</b>				
<b>E. DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 1.500,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2073/2021**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de TALITA SIQUEIRA DA SILVA, CPF Nº 165.665.707-48, referente proposta selecionada no Edital nº 005/2021 – FESTIVAL DE ARTES E LITERATURA.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

<b>PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC</b>				
<b>E. DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 1.500,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 20 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo



**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2069/2021 VOL 01**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de AMANDA DE CARVALHO ROSA, CPF Nº 154.842.717-97, referente proposta selecionada no Edital nº 001/2021 – ARTESANATO.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 2.000,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2069/2021 VOL 01**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de ANA CÉLIA BASTOS SIQUEIRA DA SILVA, CPF Nº 326.458.563-49, referente proposta selecionada no Edital nº 001/2021 – ARTESANATO.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 2.000,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2069/2021 VOL 01**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de ANA CLÁUDIA DA SILVA MARINS, CPF Nº 075.743.297-29, referente proposta selecionada no Edital nº 001/2021 – ARTESANATO.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC					
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR	
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 2.000,00	

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2069/2021 VOL 01**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de ANA LUCIA SALDANHA DE MENDONÇA, CPF Nº 935.092.867-15, referente proposta selecionada no Edital nº 001/2021 – ARTESANATO.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 2.000,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2069/2021 VOL 01**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de CARLA GAMA DUARTE DA COSTA, CPF Nº 022.273.487-63, referente proposta selecionada no Edital nº 001/2021 – ARTESANATO.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 2.000,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2069/2021 VOL 01**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de CLEIDE GAMA DUARTE, CPF Nº 022.167.947-24, referente proposta selecionada no Edital nº 001/2021 – ARTESANATO.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

<b>PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC</b>				
<b>E. DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 2.000,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2069/2021 VOL 01**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de CRISTIANE MARCELO DE SOUZA, CPF Nº 072.245.077-09 , referente proposta selecionada no Edital nº 001/2021 – ARTESANATO.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

<b>PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC</b>						
<b>E. DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>			<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física			555	150	R\$ 2.000,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2069/2021 VOL 01**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de DEISE LUCIA DA SILVA GARCIA, CPF Nº 091.248.777-19, referente proposta selecionada no Edital nº 001/2021 – ARTESANATO.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 2.000,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo



**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2069/2021 VOL 01**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de ERLY REGINA DA SILVA, CPF Nº 054.535.657-13, referente proposta selecionada no Edital nº 001/2021 – ARTESANATO.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

<b>PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC</b>				
<b>E. DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 2.000,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2069/2021 VOL 01**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de FABIANA CARVALHO, CPF Nº 085.962.897-39, referente proposta selecionada no Edital nº 001/2021 – ARTESANATO.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 2.000,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2069/2021 VOL 01**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de FABIANY DA SILVA MARINS DA COSTA, CPF Nº 155.736.437-03, referente proposta selecionada no Edital nº 001/2021 – ARTESANATO.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 2.000,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2069/2021 VOL 01**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de GABRIELA MOTA FARIAS, CPF Nº 127.302.817-11, referente proposta selecionada no Edital nº 001/2021 – ARTESANATO.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

<b>PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC</b>				
<b>E. DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 2.000,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2069/2021 VOL 01**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de JOICIMAR MOREIRA RODRIGUES, CPF Nº 149.038.247-05, referente proposta selecionada no Edital nº 001/2021 – ARTESANATO.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 2.000,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2069/2021 VOL 01**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de LILIAN SOARES GERALDO GRIEM, CPF Nº 747.732.757-15, referente proposta selecionada no Edital nº 001/2021 – ARTESANATO.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

<b>PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC</b>				
<b>E. DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 2.000,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2069/2021 VOL 01**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de LUANA LOPES DA S. FARIAS, CPF Nº 167.004.277-46, referente proposta selecionada no Edital nº 001/2021 – ARTESANATO.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

<b>PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC</b>				
<b>E. DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 2.000,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2069/2021 VOL 01**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de LUIZ GUILHERME SALDANHA DE SOUZA, CPF Nº 135.635.237-54, referente proposta selecionada no Edital nº 001/2021 – ARTESANATO.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 2.000,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo



**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2069/2021 VOL 01**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de MARIA APARECIDA VIEIRA SALGADO, CPF Nº 027.324.927-44, referente proposta selecionada no Edital nº 001/2021 – ARTESANATO.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 2.000,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2069/2021 VOL 01**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de MARIA EULENE SOARES MARTINS, CPF Nº 705.852.297-91, referente proposta selecionada no Edital nº 001/2021 – ARTESANATO.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 2.000,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2069/2021 VOL 01**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de MARINETE DO ESPÍRITO SANTO, CPF Nº 022.201.927-17, referente proposta selecionada no Edital nº 001/2021 – ARTESANATO.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

<b>PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC</b>					
<b>E. DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>	
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 2.000,00	

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2069/2021 VOL 01**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de MARIZETE MOREIRA DE CARVALHO, CPF Nº 012.782.977-66, referente proposta selecionada no Edital nº 001/2021 – ARTESANATO.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC					
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR	
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 2.000,00	

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2069/2021 VOL 01**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de NILCIMARA GOMES DA SILVA DE SOUZA, CPF Nº 082.151.127-06, referente proposta selecionada no Edital nº 001/2021 – ARTESANATO.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 2.000,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2069/2021 VOL 01**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de PAULINA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF Nº 107.862.117-92, referente proposta selecionada no Edital nº 001/2021 – ARTESANATO.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 2.000,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2069/2021 VOL 01**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de PRISCILA SOARES DA SILVA QUERES, CPF Nº 126.054.007-35, referente proposta selecionada no Edital nº 001/2021 – ARTESANATO.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 2.000,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2069/2021 VOL 01**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de RAFAELA MAIA MARTINS, CPF Nº 145.347.347-51, referente proposta selecionada no Edital nº 001/2021 – ARTESANATO.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

<b>PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC</b>				
<b>E. DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 2.000,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo



**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2069/2021 VOL 01**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de ROSE MARY SILVA DOS SANTOS, CPF Nº 247.360.077-53, referente proposta selecionada no Edital nº 001/2021 – ARTESANATO.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

<b>PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC</b>				
<b>E. DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 2.000,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2069/2021 VOL 01**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de SUELEM PITANGA DOS SANTOS, CPF Nº 079.325.727-11, referente proposta selecionada no Edital nº 001/2021 – ARTESANATO.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

<b>PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC</b>				
<b>E. DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 2.000,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2069/2021 VOL 01**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de SUELI DUARTE PEREIRA DE SÁ, CPF Nº 564.337.197-91, referente proposta selecionada no Edital nº 001/2021 – ARTESANATO.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 2.000,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2069/2021 VOL 01**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de THEREZA DE FÁTIMA SOBRAL MOTTA, CPF Nº 004.639.107-02, referente proposta selecionada no Edital nº 001/2021 – ARTESANATO.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC					
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR	
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 2.000,00	

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2069/2021 VOL 01**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de ZILENE CAPISTRANO MOURA, CPF Nº 845.406.057-04, referente proposta selecionada no Edital nº 001/2021 – ARTESANATO.

Essa ratificação se fundamenta na Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc.

O valor global do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 2.000,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2072/2021**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de ANGELINA DA SILVA CARVALHO, CPF Nº 061.518.147-38, referente proposta selecionada no Edital nº 004/2021 – MULTIPLICADORES CULTURAIS.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

<b>PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC</b>				
<b>E. DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 1.500,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2072/2021**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de FÁBIO DA SILVA RIBEIRO, CPF Nº 127.140.517.-23, referente proposta selecionada no Edital nº 004/2021 – MULTIPLICADORES CULTURAIS.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 1.500,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2072/2021**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de JOÃO PEDRO NEVES DE FONSECA, CPF Nº 151.138.137-02, referente proposta selecionada no Edital nº 004/2021 – MULTIPLICADORES CULTURAIS.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

<b>PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC</b>				
<b>E. DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 1.500,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo



**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2070/2021**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de CRISTIANO BURICHE DE CARVALHO, CPF Nº 071.939.247-02, referente proposta selecionada no Edital nº 002/2021 – MÚSICA NA REDE.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 4.000 (quatro mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 4.000,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2070/2021**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de DOUGLAS RIBEIRO DANTAS, CPF Nº 153.052.747-37, referente proposta selecionada no Edital nº 002/2021 – MÚSICA NA REDE.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 4.000 (quatro mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 4.000,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2070/2021**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de GILMAR INÁCIO ALVES DA SILVA, CPF Nº 083.490.267-23,, referente proposta selecionada no Edital nº 002/2021 – MÚSICA NA REDE.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 4.000 (quatro mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

<b>PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC</b>					
<b>E. DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física		555	150	R\$ 4.000,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2070/2021**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de ILMAR VARGAS QUINTANILHA, CPF Nº 087.804.227-05, referente proposta selecionada no Edital nº 002/2021 – MÚSICA NA REDE.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 4.000 (quatro mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

<b>PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC</b>						
<b>E. DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>			<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física			555	150	R\$ 4.000,00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2070/2021**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a presente despesa e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de JHONE FREITAS MAURÍCIO, CPF Nº 155.823.597-37, referente proposta selecionada no Edital nº 002/2021 – MÚSICA NA REDE.

Essa ratificação se fundamenta no art. 2, III da Lei nº 14.017/2020 c/c § 4º do art 22, da Lei 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 4.000 (quatro mil reais) que será pago conforme dotação orçamentária abaixo:

PT: 011.001.001.13.392.0031.1082 – AÇÃO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC					
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR	
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	555	150	R\$ 4.000,00	

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanguá, 22 de outubro de 2021.

**Reginaldo Garcia Serrano**  
Secretário de Cultura e Turismo

**PORTARIA SEMOSP Nº 031, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no § 3º. do artigo 2º do Decreto nº 161, de 14 de outubro de 2021, que regulamenta o Programa Operação Trabalho instituído pela Lei nº 1.272, de 28 de julho de 2021,

CONSIDERANDO a possibilidade de implementar ações voltadas ao público alvo da construção civil no desenvolvimento das atividades operativas no Município e simultaneamente dar atenção especial ao trabalhador desempregado;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de atividades auxiliares ao processo de manutenção de próprios públicos, infraestrutura urbana e obras demandadas pela secretaria;

CONSIDERANDO a existência de grande contingente de munícipes em situação de desemprego, ademais da renda familiar insuficiente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.272, de 28 de julho de 2021, que institui o Programa Operação Trabalho no Município de Tanguá, no Decreto nº 161, de 14 de outubro de 2021, que regulamenta a referida Lei, afeto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, que objetiva a capacitação profissional de pessoas em situação de desemprego e vulnerabilidade, concedendo-lhes qualificação sócia profissional, auxílio pecuniário mensal, subsídio para despesas de deslocamento, enquanto beneficiários do Programa;

CONSIDERANDO as regras estabelecidas pelo Decreto nº 161, de 14 de outubro de 2021, que regulamenta a Lei nº 1.272, de 28 de julho de 2021, que institui o Programa Operação Trabalho no Município de Tanguá;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre critérios específicos relativos à operacionalização do Programa Operação Trabalho, visando conceder atenção especial ao trabalhador desempregado, residente no Município de Tanguá e pertencente à família de baixa renda;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a forma de desenvolvimento das atividades dos beneficiários selecionados.

**RESOLVE:**

1 – Criar o PROJETO “PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO – POT MÃOS A OBRAS”, que tem por objetivo dar apoio adequado às atividades de manutenção de próprios públicos, infraestrutura urbana e obras demandadas pela secretaria, bem como ao mesmo tempo oportunizar atividades práticas visando a reinserção no mercado de trabalho ao munícipe tanguaense desempregado com habilidades neste setor. Ressalta-se que associada a habilidades supramencionadas, reste preenchido os requisitos estabelecidos na Lei que institui o Programa e no seu decreto regulamentador, o projeto ora instituído será implementado pela Secretaria Municipal de Obras, conforme diretrizes do Programa Operação Trabalho e sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

2 - Como instrumento complementar de comprovação, e sem prejuízo dos comprovantes previamente citados, fica instituída a obrigatoriedade de apresentação do Cadastro Único (CadÚnico), do Governo Federal para fins de apoio a verificação de declarações previstas em Lei.

3 – Caberá à esta Secretaria Municipal de Obras as ações de seleção dos beneficiários, a quem incumbirá ainda a definição das necessidades de apoio, materializada pelo número de beneficiários necessários, conforme descrito no item 05 desta Portaria, e as atividades a serem desenvolvidas, para que se assuma e promova a seleção dos beneficiários cadastrados junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a quem caberá o controle dos processos.

4 - Caberá aos coordenadores setoriais definir, criar os programas e os Planos de Trabalho, este último conterá os cronogramas, objetivos, metas, número de vagas, descritivo de atividades ofertadas, os perfis necessários com as suas respectivas justificativas, carga horária, datas do pagamento dos benefícios pecuniários e os critérios de aferição da frequência e da apuração de faltas, que serão atestadas pelos responsáveis dos órgãos onde estiverem alocados os beneficiários.

5 – Deverá esta Secretaria Municipal de Obras através dos seus coordenadores setoriais acompanhar o desenvolvimento do trabalho por parte dos beneficiários do programa, fornecendo todos os instrumentos, inclusive eventuais equipamentos de proteção individual, necessários ao bom aprendizado e ao desempenho satisfatório dos beneficiários, e para tanto, deverá ainda emitir relatório trimestral dirigido à Coordenação do Programa atestando a boa execução do projeto e eventuais falhas e necessidades de substituição de beneficiários.

6 – Para desenvolvimento do presente projeto, conforme objeto definido no item 1 desta Portaria, fica definido o número máximo de até 60 beneficiários a serem selecionados conforme as demandas operativas da Secretaria Municipal de Obras, no desempenho de diversas atividades experimentais práticas no âmbito do apoio adequado às atividades de manutenção de próprios públicos, infraestrutura urbana e obras demandadas conforme necessidade desta Secretaria.

I - Os beneficiários selecionados serão alocados conforme as demandas operacionais e desempenharão atividades diversas, a critério desta Secretaria de Obras, podendo ser remanejados de áreas experienciais a qualquer tempo, bem como poderão desempenhar atividades distintas ao longo do período de benefício e duração deste Projeto.

II – Ficará a cargo desta Secretaria de Obras a promoção das atividades de qualificação do beneficiário, como estágios, cursos, palestras e afins, conforme descrito no artigo 6º, parágrafo 1º do Decreto Municipal n.161/2021.

7 – A carga horária das atividades práticas e de qualificação para o trabalho e cidadania de cada beneficiário será de 08 (oito) horas por dia, conforme atividade prática a ser desenvolvida e a critério desta Secretaria de Obras, e o auxílio pecuniário será de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) no caso de 8 (oito) horas de atividades, esta remuneração se apresenta dentro do teto estabelecido pela Lei Municipal de que instituiu o programa.

8 – O presente projeto terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Municipal 1.272/2021, que instituiu o Programa, e condicionada a existência de recursos orçamentários e financeiros para isso.

I – O tempo de duração do projeto não vincula o tempo de permanência do beneficiário selecionado no mesmo uma vez que isso dependerá da manutenção das condições de seleção constantes da legislação do Programa Operação Trabalho.

II – Aplicar-se-á os mesmos critérios de análises a coordenação setorial do programa e, especialmente, a coordenação deste projeto, que permanentemente manterá vigília sob as atividades práticas desenvolvidas por cada beneficiário no âmbito deste projeto. Importante consignar que o tempo de duração da participação no Programa constará expressamente no Termo de Compromisso e Responsabilidade.

III – As rotinas, controles e responsabilidades setoriais sobre o programa constarão do Plano de Trabalho a ser publicado por esta secretaria no prazo de 15 dias.

IV - A ausência injustificada a qualquer uma das etapas de seleção de beneficiários constituirá desistência tácita.

9 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Tanguá, 25 de outubro de 2021.**

**Fernando Batista Pedelçani**  
**Secretário Municipal de Obras**  
**Mat.: 10389**